



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016
prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 021/2015 - GP. Marcolândia - Piauí, 21 de Maio de 2.015

DISPÕE SOBRE O RETORNO À FUNÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUISA VIANA DE CARVALHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS - DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais inseridas no Art. 73 da Lei Orgânica deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO o requerimento nº 022 /2015, datado de 21 de Maio de 2015, Solicitando Retorno à Função da Senhora LUISA VIANA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS – deste Município de Marcolândia-(PI);

CONSIDERANDO o disposto no art. 90 § 1º, da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Retorno à Função da Servidora LUISA VIANA DE CARVALHO, portadora do CPF sob o nº 642.239.223-00, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS – deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, bem como lotar a referida Servidora em sua Secretaria de origem a partir de 01 de Junho de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Aos Vinte e Um Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Quinze. (21/05/2015).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL